

DECRETO Nº 35.050

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.039, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS QUE TRATA O DECRETO Nº 35.035, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III e o § 1º do artigo 1º, do Decreto nº 35.039, de 29/01/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - Nathalia Soromenho Neto Costalonga (SEMGOV);

(...)

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Alcy Dias Rodrigues, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380033003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

